



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 111/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), para atender dotação com fonte específica não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AS		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.023 -	Centro de Saúde Municipal		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01303	56.000,00
TOTAL			56.000,00

Art.2.º: - Como recursos para a cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, será utilizado cancelamento parcial e/ou total de dotação constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
3190.34.00 003 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01001	20.000,00
4490.52.00 011 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01001	36.000,00
TOTAL			56.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.


Cyro Fernandes Corrêa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 111/2011

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através da presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto para abrir no orçamento em execução, através de crédito adicional especial, dotação específica para a aquisição de um veículo tipo Kombi ou similar para uso no transporte de usuários que necessitam de transporte especial, para tratamento com hemodiálise.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do referido projeto, para melhorar as condições de transportes desses pacientes e o Município através da Diretoria Municipal de Saúde, poder estar atendendo estes tipos de paciente de forma confortável além do aumento da demanda que tem sido considerável nos últimos anos.

Neste sentido, uma vez mais solicitamos a especial colaboração de todos, no sentido de estarmos proporcionando uma melhor qualidade vida a população.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL+



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

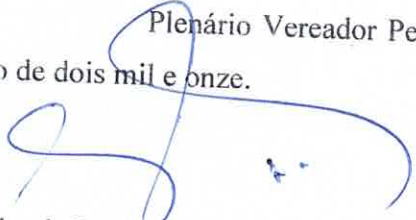
PROJETO DE LEI Nº. 111/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros das Comissões acima citadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de Crédito Adicional Especial para a aquisição de um veículo tipo Kombi ou similar para uso no transporte de usuários que necessitam de transporte especial, para tratamento com hemodiálise, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

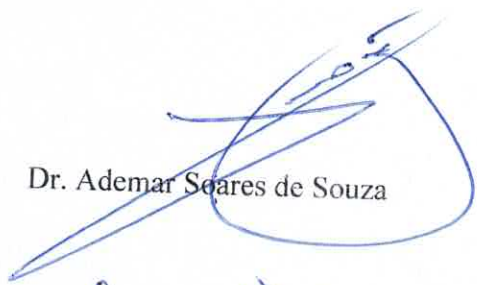
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.


Dr. Ademir Prudêncio da Silva

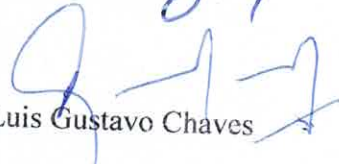

José Maria Carneiro


Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos


Dr. Ademar Soares de Souza


Luciano Reginaldo Gonçalves


Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 19/2011

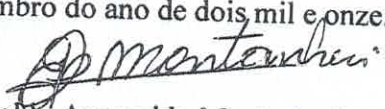
O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 05 de setembro de 2011, logo após a reunião ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – Projeto de Lei nº 86/2011 do Poder Executivo – Súmula: Revoga na íntegra a Lei Municipal nº. 1.620/2009, de 16 de março de 2009, que autoriza a concessão de auxílio a acadêmicos, na forma que especifica.
- 2 – Projeto de Lei nº 90/2011 do Poder Executivo – Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a ART&VEST – COOPERATIVA DE COSTURA E ARTESANATO e dá outras providências.
- 3 – Projeto de Lei nº 96/2011 do Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 4 – Projeto de Lei nº 102/2011 do Poder Executivo – Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ – APAE.
- 5 – Projeto de Lei nº 106/2011 do Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 6 – Projeto de Lei nº 110/2011 do Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 7 – Projeto de Lei nº 111/2011 do Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário

Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves

Dr. Ademar Soares de Souza

Luis Gustavo Chaves

Jaffer Guilherme Saganiski Ferreira

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

José Maria Carneiro

Sebastião Bonfina Matos